

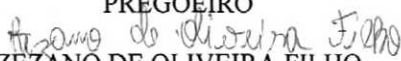


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

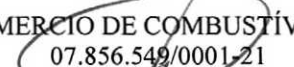
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 01027/2019 de 26 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros: GISCARD MONTEIRO DA SILVA – Presidente; ZEZANO DE OLIVEIRA FILHO – Membro, e; MIGUEL LEONARDO FRANCISCO DA SILVA (Portaria 1098/2019 de 27 de janeiro de 2020), encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado da Paraíba – 27 de maio de 2020 e Diário Oficial do Município – 27 de maio de 2020. As 10h01min do dia 08 de junho de 2020, iniciados os trabalhos, foi dito pelo pregoeiro que a presente sessão está sendo transmitida ao vivo, por meio do site da Prefeitura (transparência), bem como canal no youtube deste Órgão. Iniciados os trabalhos verificou-se a presença de José Alexandre de Souza – CPF: 036.217.754-63, neste ato representando a empresa J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 07.856.549/0001-21, comprovando neste ato se enquadrar como ME/EPP conforme certidão simplificada. Ato contínuo, foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços (nº 01) e os documentos de habilitação (nº 02) dos licitantes participantes. Aberto o envelope de nº 01, das empresas participantes, verificou-se que as propostas apresentadas atendem aos requisitos do item 5 do Edital. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, alcançando-se o resultado conforme consta em planilha anexa. Observou o pregoeiro que os preços ofertados se mantiveram acima do valor estimado para a contratação, mesmo assim, passou-se para a fase de habilitação, procedendo-se com a análise da documentação do único interessado participante, justificando que num momento futuro poderá haver nova tentativa de negociação. Diante da documentação apresentada, restou habilitada a empresa concorrente. Após o julgamento da habilitação, o pregoeiro junto com a Equipe de Apoio tentou uma renegociação das propostas apresentadas pelo licitante participante, todavia não logrou êxito. Assim, restou fracassado o presente certame uma vez que os valores ofertados se encontram acima do valor máximo para a contratação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se a reunião as 10h34min.


GISCARD MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO


ZEZANO DE OLIVEIRA FILHO
MEMBRO


MIGUEL LEONARDO F. DA SILVA
MEMBRO

J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
07.856.549/0001-21




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA

1.0 - DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das propostas apresentadas, chegou-se a seguinte classificação:

ITEM 1- GASOLINA COMUM OU ADITIVADA	PROPONENTE	PROPOSTA
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3,99

ITEM 2- DIESEL S10	PROPONENTE	PROPOSTA
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3,39

ITEM 3- ETANOL	PROPONENTE	PROPOSTA
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3,39

2.0 - FASE DE LANCES VERBAIS

Feita a classificação das proponentes, passou-se a fase de lances verbais, consignando-se as seguintes ofertas:

ITEM 1- GASOLINA COMUM OU ADITIVADA	PROPONENTE	LANCES
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3,99
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	SEM LANCES

ITEM 2- DIESEL S10	PROPONENTE	PROPOSTA
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3,39
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	SEM LANCES

ITEM 3- ETANOL	PROPONENTE	PROPOSTA
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3,39
	J.A. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL	SEM LANCES

3.0 - DA HABILITAÇÃO

Diante do acervo documental apresentado, verificou-se que a empresa cumpriu com os requisitos necessários para a contratação, conforme condições dispostas no Item 8 do Edital. Assim restou habilitada a empresa.